

PORTARIA Nº 120/2022

Designa os fiscais do Contrato nº 008/2022 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 008/2022 firmado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme segue:

Fiscal (servidor)	Fiscal Técnico (não servidor)	Contrato
João Miguel de Matos Cabral	Alessandra Migliorini Saldanha - Arquiteta e Urbanista/Mestre em Conforto Ambiental, portadora do CAU/MT A59397-4	Contrato nº 008/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa FAUZE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.. Objeto: Fornecimento de material (carpete de piso e parede e placas de espuma) com instalação, para atender ao projeto acústico do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de agosto de 2022

Elbio Volkweis
Presidente